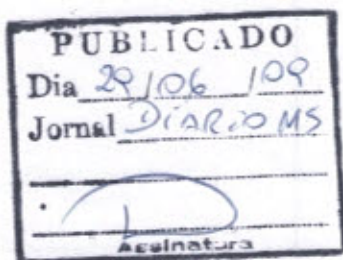




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 107 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto no Artigo 11 da Lei Complementar nº 021/2006 de 08 de Março de 2006;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **Motorista**, do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO- IX. **Sr. Antonio Celestino dos Santos Neto**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Junho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal